



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 5001 DE 03 DE AGOSTO DE 2015



"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS ao Servidor GILBERTO DOS SANTOS, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

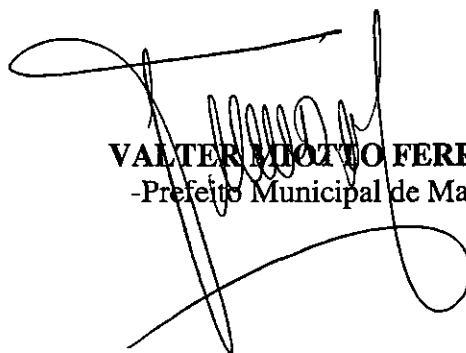
Art. 1º Conceder LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS ao servidor **GILBERTO DOS SANTOS**, Matrícula nº 003429, por 02 (dois) anos a partir do dia 01/08/2015 à 30/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/08/2015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 03 de 08 de 2015
Julia Lemos

